



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 214, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria nº 151, de 8 de agosto de 2025, a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e § 1º do art. 169 do Regimento Interno, e

Considerando o pedido formulado por meio da Tarefa nº 97520, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos em tramite por meio dos processos administrativos nº P2025/021304-9 e P2025/046297-9,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 151, de 8 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de outubro de 2025.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **03/10/2025**, às **17:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **06/10/2025** às **14:40**

Michelle Candia de Sousa no dia **06/10/2025** às **16:44**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=INPOJP8ZKE25-MPTsrfdw>



Incluído no processo n. P2025/055722-8 por VANESSA BRITO BARBOSA em 03/10/2025 às 17:19:50